



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Ivaney Cayres Souza**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada **na terça-feira, dia 08 agosto de 2017 às 14:30 (quatorze e trinta) horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

1. **PROCESSO Nº 105/2017** -Jogo: C.S. Alagoano (AL) X Sampaio Corrêa F.C. (MA) - categoria profissional, realizado em 23 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro – Série C-**Denunciado**: Francisco de Assis Ciriaco dos Santos, técnico do Sampaio Corrêa Futebol Clube, incurso no Art. 258-B do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. **PROCESSO Nº 106/2017 –DENÚNCIA** - Jogo: Cruzeiro E.C. (MG) x S.E. Palmeiras (SP) – categoria profissional, realizado em 26 de julho de 2017- Copa do Brasil- **Denunciado:** Felipe Melo de Carvalho, atleta da S.E. Palmeiras, incurso no Art. 243-F§§1º e 2º do CBJD. - **Terceiro Interessado:** Associação Nacional dos Árbitros de Futebol-ANAF. **AUDITORA-RELATORA:** **DRA.SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

3. **PROCESSO Nº 107/2017** - Jogo: C.R. do Flamengo (RJ) X S.E. Palmeiras (SP) - categoria profissional, realizado em 19 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro-Série A. **Denunciados:** Clube de Regatas do Flamengo, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD n/f dos incisos I e VIII do Art. 7º do RGC/CBF; Romulo Ferreira de Souza, gandula, incurso no Art. 258,caput do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**

4. **PROCESSO Nº 108/2017** - Jogo: C.A. Paranaense (PR) X Botafogo F.R. (RJ)- categoria profissional, realizado em 20 de julho de 2017-Campeonato Brasileiro- Série A. **Denunciado:** Emerson Raymundo Santos, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 254,§1ºinciso II do CBJD. **AUDITOR- RELATOR: DR.MARCELO VIEIRA.**

5. **PROCESSO Nº 109/2017** - Jogo: E.C. Juventude (RS) X América F.C. (MG) - categoria profissional, realizado em 28 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro – Série A-**Denunciado:** Anselmo Pereira Sbragia, preparador físico do Esporte Clube Juventude, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

6. **PROCESSO Nº 110/2017** -Jogo: Paraná Clube (PR) x Santa Cruz F.C. (PE) – categoria profissional, realizado em 29 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro – Série B – **Denunciado:** Jaimerson da Silva Kavier, atleta do Santa Cruz Futebol Clube, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DR.SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**
7. **PROCESSO Nº 111/2017** -Jogo: Sampaio Corrêa F.C. (MA) x A.S. Arapiraquense (AL) – categoria profissional, realizado em 29 de julho de 2017-Campeonato Brasileiro- Série C-**Denunciado:** Airton Santos de Oliveira, atleta da Associação Sportiva Arapiraquense, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**
8. **PROCESSO Nº 112/2017** -Jogo: Macaé Esportes F.C. (RJ) x E.C. São Bento (SP) – categoria profissional, realizado em 29 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro- Série C -**Denunciados:** Macaé Esportes F.C., incurso no Art. 213, inciso I do CBJD; Helton de Souza Gonçalves, preparador de goleiros do Macaé Esportes F.C., incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.MARCELO VIEIRA.**
9. **PROCESSO Nº 113/2017** -Jogo: Mogi Mirim E.C. (SP) x Tombense F.C. (MG)–categoria profissional, realizado em 29 de julho de 2017-Campeonato Brasileiro-Série C. **Denunciados:** Mogi Mirim Esporte Club, incurso nos Arts. 206, 191 inciso III, ambos do CBJD e Art. 80§único inciso II do RGC/CBF; Vinícius Pereira Borges Coutinho, atleta do Mogi Mirim EC, incurso no Art. 250 parágrafo único, I, do CBJD; Andre Walter, auxiliar técnico do Tombense Futebol Clube, incurso no Art. 258§ 2º inciso



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**

10. **PROCESSO Nº 114/2017** - Jogo: Fortaleza E.C. (CE) x Salgueiro AC (PE) – categoria profissional, realizado em 29 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro-Série-C. **Denunciados:** Fortaleza E.C., incurso no Art. 206 do CBJD; Wellington Rodrigues dos Reis, atleta do Fortaleza E.C., incurso no Art. 254 inciso II do CBJD. **AUDITORA-RELATORA DRA.SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

11. **PROCESSO Nº115/2017** - Jogo: Atlético Acreano (AC) x Gurupi E.C.(TO) – categoria profissional, realizado em 30 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série D. **Denunciados:** Regis Fernando Bueno Wenzel, atleta do Gurupi E.C., incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD; Adriano da Silva Andrade, atleta do Gurupi E.C., incurso nos Arts. 254§1º inciso I e Art. 258§2º inciso II n/f do Art. 183, todos do CBJD; Matheus Alves Machado, preparador físico do Gurupi EC, incurso no Art. 254-A do CBJD, na forma atentada (Art.157 inciso II c/c §1º do CBJD) e com agravante de uso de instrumento ou objeto lesivo (Art. 179 inciso II do CBJD); Wladimir Ferreira de Araújo, técnico do Gurupi EC, incurso no Art. 243-F do CBJD; Gurupi Esporte Clube, incurso no Art. 257§3º do CBJD; Atlético Acreano, incurso nos Arts. 213 inciso III e 257§3º na forma do Art. 184, todos do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

12. **PROCESSO Nº116/2017** -Jogo: Ypiranga F.C. (RS) x C.A. Bragantino (SP) – categoria profissional, realizado em 30 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série C. Denunciados: Jocenando Rocha Rodrigues, atleta do C.A. Bragantino, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Alexandre Moreira, médico do C.A. Bragantino, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.MARCELO VIEIRA.**

13. **PROCESSO Nº117/2017** - Jogo: S.C. Corinthians Paulista (SP) x C.R. Flamengo (RJ) – categoria profissional, realizado em 30 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A. Denunciados: S.C. Corinthians Paulista, incurso no Art. 206 do CBJD; Clube de Regatas do Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA.SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2017.

Cláudia Mercuri
Secretária